



# Diário Oficial Eletrônico

PARTE I  
PODER EXECUTIVO

Município de Teresópolis

ANO VI - Nº 131  
QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021

WWW.TERESOPOLIS.RJ.GOV.BR

SUMÁRIO	
PODER EXECUTIVO.....	01
Secretaria Municipal de Administração .....	
Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Desenvolvimento Rural .....	
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia .....	
Secretaria Municipal de Controle Interno .....	
Secretaria Municipal de Cultura .....	
Secretaria Municipal de Defesa Civil .....	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social .....	
Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher .....	01
Secretaria Municipal de Educação .....	
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer .....	
Secretaria Municipal de Fazenda .....	01
Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas .....	
Secretaria Municipal de Governo e Coordenação .....	01
Secretaria Municipal de Meio Ambiente .....	
Secretaria Municipal de Obras Públicas .....	
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais .....	
Secretaria Municipal de Saúde .....	
Secretaria Municipal de Segurança Pública .....	
Secretaria Municipal de Serviços Públicos .....	
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária .....	
Secretaria Municipal de Turismo .....	
Ouvidoria Geral .....	
Procuradoria Geral .....	
Programa Operação Trabalho .....	06
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Teresópolis .....	
PODER LEGISLATIVO.....	

## Vinicius Cardoso Claussen da Silva Prefeito

Ari Boulanger Scussel Junior  
Vice-Prefeito

Gabriel Tinoco Palatnic  
Procurador Geral do Município

Lucas Teixeira Moret Pacheco  
Secretário de Administração

José Carlos Fita Nogueira  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

Vinicius Oberg Guedes  
Secretário de Ciência e Tecnologia

Yára da Rocha Medeiros  
Secretária de Controle Interno

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento  
Secretária de Cultura

Albert Luci de Andrade  
Secretário de Defesa Civil

Valdeck Antônio Do Amaral  
Secretário de Desenvolvimento Social

Margareth Rosi Veiga Dos Santos Ramos  
Secretária dos Direitos da Mulher

Satiele de Sequeira Santos  
Secretária de Educação

Gustavo Perez de Almeida Lopes  
Secretário de Esportes e Lazer

Fabiano Claussen Latini  
Secretário de Fazenda

Gilson Luiz Barbosa  
Secretário de Governo e Coordenação

Flavio Luiz de Castro Jesus  
Secretário de Meio Ambiente

Ricardo Luiz De Barros Pereira Junior  
Secretário de Obras Públicas

Gilson Luiz Barbosa  
Secretário de Fiscalização de Obras Públicas (Interino)

Fabio Cunha Cardoso  
Secretário de Planejamento e Projetos Especiais

Antonio Henrique Vasconcellos da Rosa  
Secretário de Saúde

Marcos Antonio da Luz  
Secretário de Segurança Pública

Davi Ribeiro Serafim  
Secretário de Serviços Públicos

Lucas Guimarães Homem  
Secretário de Trabalho, Emprego e Economia Solidária

Leonardo de Araujo Manso Filho  
Ouvidor Geral

Mauricio Afonso Weichert  
Secretário de Turismo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER

### CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

CONMULHER

CONVOCAÇÃO FAZ.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – CMDDM, no uso de suas competências regimentais e atribuições, visando o acompanhamento das políticas públicas,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO e CONVOCAR Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – CMDDM, a realizar-se no dia 27 de julho de 2021, às 9:h e segunda convocação às 09:15h, no 3º Andar do CENTRO MATERNO INFANTIL, localizado na Avenida Lucio Meira, 375 – Prédio Anexo, com a pauta a seguir;

- 1 – Reunião Diretoria
- 2 - Informes,
- 3 - Assuntos gerais.

Art. 2º - A presente publicação entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tania Regina Peixoto Barone

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – CMDDM – Teresópolis-RJ.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 11814

INTERESSADO: WELLINGTON MANGIA COUTINHO  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BANDEIRA VIANNA, 241- SÃO PEDRO TERESÓPOLIS  
CNPJ 16.762.059/0001-57

Fica intimado o contribuinte a comparecer à Secretaria Municipal de Fazenda, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação, para efetuar o recolhimento do Auto de Infração 11814 mais emolumentos e acréscimos legais, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

Jonathan de Oliveira de Araújo  
Diretor do Departamento de Fiscalização  
Matr.º 1-13638-0

EDITAL N.º 0133/2021

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
BRADESCO S/A MULTAS	19/07/21	16963-3	R\$ 4.933,15
BRASIL S/A IMP MINERAL	19/07/21	74005-5	R\$ 7.759,97
BRASIL S/A SIMPLES NACIONAL	19/07/21	43291-1	R\$ 34.003,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 19 de Julho de 2021.

Fabiano Claussen Latini  
Secretário Municipal de Fazenda  
Mat: 4.17467-2

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO

CORRIGENDA A SER EFETUADA NA MATÉRIA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS NA EDIÇÃO DE 05/05/2021.

RELAÇÃO DE PORTARIAS GP Nº 026/2021.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA GP Nº 403/2021 ...  
PORTARIA GP Nº 403/2021 ...

LEIA-SE:

PORTARIA GP Nº 403/2021 ...  
PORTARIA GP Nº 404/2021 ...

RELAÇÃO DE PORTARIAS GP Nº 036/2021

PORTARIA GP Nº 504/2021 – EXONERAR, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), VAGNER TORRES GOMES, matrícula nº 1-02787-6, do Cargo em Comissão

# D.O.

Diário Oficial Eletrônico  
Município de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.463 de 07/06/2016 .



DOCUMENTO  
ASSINADO  
DIGITALMENTE











nº 167/2013 (ESTATUTO), DANIEL DA CRUZ MIRANDA PEREIRA, matrícula nº 4.18281-6, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo DAS-3, Cód. 40728, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, com efeitos a partir de 01/07/2021. PORTARIA GP Nº 805/2021 – NOMEAR nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, DANIEL DA CRUZ MIRANDA PEREIRA, matrícula nº 4.18281-6, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do CPD, Símbolo DAS-4, Cód. 40398, na Secretaria Municipal de Administração, com efeitos a partir de 01/07/2021. PORTARIA GP Nº 806/2021 – EXONERAR, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), JULIE ANNA DA CUNHA DE SIQUEIRA, matrícula nº 4.17484-9, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo de Gabinete, Símbolo DAS-3, Cód. 40008, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação, com efeitos a partir de 01/07/2021. PORTARIA GP Nº 807/2021 – EXONERAR, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), HENRIQUE VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 4.17478-3, do Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Turismo, Símbolo DAS-5, Cód. 40706, da Secretaria Municipal de Turismo, com efeitos a partir de 01/07/2021. PORTARIA GP Nº 808/2021 – EXONERAR, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), ALEX DO NASCIMENTO VIEIRA, matrícula nº 4.18679-4, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Eventos, Símbolo DAS-5, Cód. 40705, da Secretaria Municipal de Turismo, com efeitos a partir de 01/07/2021. PORTARIA GP Nº 809/2021 – EXONERAR, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), JOSELENE GESUALDI GONÇALVES DE ABREU, matrícula nº 1.12596-6, do Cargo em Comissão de Coordenador da Feirarte, Símbolo DAS-4, Cód. 40579, da Secretaria Municipal de Turismo, com efeitos a partir de 01/07/2021. PORTARIA GP Nº 810/2021 – NOMEAR nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, AVELINO GOMES DA SILVA NETO, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Eventos, Símbolo DAS-5, Cód. 40705, na Secretaria Municipal de Turismo, com efeitos a partir de 01/07/2021. PORTARIA GP Nº 812/2021 – NOMEAR nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, JULIE ANNA DA CUNHA DE SIQUEIRA, matrícula nº 4.17484-9, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador da Feirarte, Símbolo DAS-4, Cód. 40579, na Secretaria Municipal de Turismo, com efeitos a partir de 01/07/2021. PORTARIA GP Nº 813/2021 – FAZER CESSAR os efeitos da Portaria GP nº 329/2021, com efeitos a partir de 01/07/2021, conforme Ofício SMA/GS nº 37/2021. PORTARIA GP Nº 814/2021 – NOMEAR, em Substituição, nos termos do art. 39 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), DOUGLAS MAGNO AMANCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 4.18277-2, para exercer o Cargo em Comissão de Presidente da Comissão de Licitações, Símbolo DAS-4, Cód. 40043, com efeitos a partir de 01/07/2021, durante o afastamento do titular. PORTARIA GP Nº 815/2021 – EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), ALMIR GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 4.16794-1, do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Fiscalização, Símbolo DAS-3, Cód. 40783, da Secretaria Municipal de Fazenda, com efeitos a partir de 30/06/2021, conforme Processo Administrativo nº 14.562/2021. PORTARIA GP Nº 816/2021 – EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), REGINA CUPELLO MEINBERG, matrícula nº 1.14495-2, do Cargo em Comissão de Chefe do Centro Materno Infantil, Símbolo DAS-3, Cód. 40519, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 30/06/2021, conforme Processo Administrativo nº 15.080/2021. PORTARIA GP Nº 817/2021 – EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), REGINA CUPELLO MEINBERG, matrícula nº 1.14495-2, do Cargo GOS II Operacional Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 30/06/2021, conforme Processo Administrativo nº 15.080/2021. PORTARIA GP Nº 818/2021 – EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), VANIA MOREIRA DA SILVA MIRANDA, matrícula nº 1.11811-0, do Cargo GOE III Agente de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 28/06/2021, conforme Processo Administrativo nº 14.968/2021. PORTARIA GP Nº 819/2021 – EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), LIDIANE ADELINA DA SILVA, matrícula nº 1.13945-2, do Cargo GOE III Agente de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 30/06/2021, conforme Processo Administrativo nº 14.992/2021. PORTARIA GP Nº 820/2021 – EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), LETICIA APARECIDA MAGALHAES DOS SANTOS MARTINS, matrícula nº 1.11038-1, do Cargo GOE III Agente de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 30/06/2021, conforme Processo Administrativo nº 14.994/2021. PORTARIA GP Nº 821/2021 – EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), LUCIANA QUINTÉRIO DA SILVA SILVEIRA, matrícula nº 1.11898-6, do Cargo GOE III Agente de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 30/06/2021, conforme Processo Administrativo nº 15.118/2021. PORTARIA GP Nº 822/2021 – EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), SHAENNY GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 1.11814-5, do Cargo GOE III Agente de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 30/06/2021, conforme Processo Administrativo nº 15.282/2021.

Prefeitura Municipal de Teresópolis, em 08 de julho de 2021.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA  
= Prefeito =

PORTARIA GP Nº 801, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre designação de Comissão Especial encarregada da adequação do município às regras do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC. O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, usando das atribuições que lhe confere a legislação em

vigor e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 48 § 1º, inciso III, e § 6º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, especialmente o que determina o art. 18, Parágrafo único;

CONSIDERANDO, que, a organização financeira e tributária e a transparência, são obrigações que fundamentam a administração pública, conforme dispõe o caput do art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, órgão fiscalizador das contas municipais, cientificou os Gestores Municipais através do COMUNICADO SIAFIC Nº 01/2021 (SICOM) quanto à necessidade de cumprimento da regra supra.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de elaboração do Plano de Ação, voltado a promover a adequação do Município de Teresópolis às disposições definidas no Decreto nº 10.540 de 5 de novembro de 2020, que trata sobre os padrões mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, cabendo ao primeiro servidor nomeado exercer a Presidência da Comissão:

- I - Fabiano Claussen Lattini - Secretário Municipal de Fazenda;
- II - Luzia de Oliveira e Silva - Secretária Municipal de Fazenda;
- III - Sandra Regina de Souza Santana - Secretária Municipal de Fazenda;
- IV - Yara da Rocha Medeiros - Secretária Municipal de Controle Interno;
- V - Priscila Pinheiro Gomes - Secretária Municipal de Controle Interno;
- VI - Mara Luiza Rebello - Secretária de Planejamento e Projetos Especiais;
- VII - Mônica Martins Pestana - Secretária Municipal de Educação;
- VIII - Flávia Telles Alves - Secretária Municipal de Administração;
- IX - Edmo de Macedo Gonçalves - Secretária Municipal de Ciência e Tecnologia;
- X - Ana Paula dos Santos Oliveira - Fundo Municipal de Assistência Social;
- XI - Jeniffer de Medeiros Ferreira - Fundo Municipal de Saúde;
- XII - Adriana Santos de Almeida Silveira - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Teresópolis - Teresópolis Prev;
- XIII - Gusmar S. de Oliveira Junior - Câmara Municipal de Teresópolis.

Parágrafo único. Os servidores designados poderão solicitar apoio técnico para o desenvolvimento de suas atividades, objetivando o cumprimento integral das disposições definidas no Decreto nº 10.540/2020.

Art. 3º O Plano de Ação do SIAFIC deverá propor etapas e medidas com a finalidade de preparar os sistemas com vistas a registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira, patrimonial e permitir a verificação precisa da execução orçamentária do município através de sistema integrado nacional.

Art. 4º Modificações futuras no Plano de Ação deverão ser justificadas, após reunião da comissão aqui designada, com a republicação das metas e etapas previstas, comunicando-se as alterações ao Tribunal de Contas do Estado para os fins de direito.

Art. 5º O teor desta Portaria deverá ser levada ao conhecimento dos órgãos municipais competentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA  
= Prefeito =

## PROGRAMA OPERAÇÃO TRABALHO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA OPERAÇÃO TRABALHO (POT) CONTRATADOS

Nº	BENEFICIÁRIO	LOCAL DE TRABALHO (UNIDADE ESCOLAR)	HORÁRIO DE TRABALHO	FUNÇÃO EXERCIDA	DATA DE CONTRATAÇÃO	EM SUBSTITUIÇÃO A:
1	JULIO CESAR SILVA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08:00h às 14:00h	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	<b>19/07/2021</b>	ALEXANDRE ARMINDO CABRAL ALVES (DESLIGADA EM 14/05/2021)

